



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 575, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992

000011

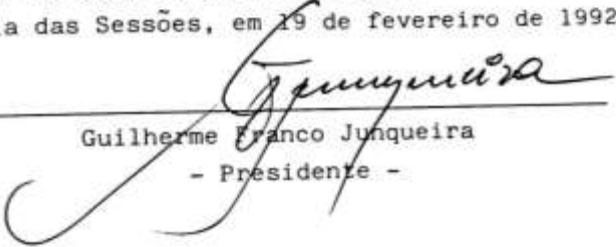
Aprova convênio entre o Município de Ituiutaba e o Sanatório Espírita José Dias Machado.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução, e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Sanatório Espírita José Dias Machado, visando à prestação de assistência na área da saúde mental, firmado em 1º de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Franco Junqueira  
- Presidente -